



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 700,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, no sentido de **QUE AMPLIE A DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS DISPONIBILIZANDO MODALIDADES ESPORTIVAS COMO MEIO DE FORMAR UMA BASE FUTURA DE ATLETAS E PROMOVER SAÚDE, BEM-ESTAR E APROVEITAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL.**

JUSTIFICATIVA

A disciplina Educação Física na escola sofre com o descrédito dos alunos pelo fato de oferecer atividade dissociada do gosto do jovem estudante, embora os exercícios promovam a saúde e o bem-estar. A solução para essa problemática não é de difícil resolução bastando apenas que a escola se utilize das diversas modalidades esportivas disponível em nossa cidade cujos treinadores estão desejosos de cooperar. Com isso integra-se o jovem na escola socializando-o, valoriza-se o esporte e os representantes destes e cria-se uma base para a formação de futuros atletas por permitir que o jovem descubra seu gosto esportivo.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 18 dias de Agosto de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB